



Da Ordem Internacional à construção do Estado: Um estudo comparado entre o Estado de Israel e a Questão da Palestina.

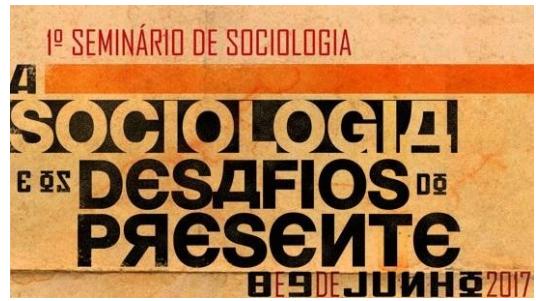
Cecília Maieron Pereira¹

A ordem internacional tem sido foco de estudos de muitos pensadores na disciplina de Relações Internacionais. Para Hedley Bull, em seu livro *A Sociedade Anárquica* (2002), a ordem se refere a “[...] um padrão ou disposição das atividades internacionais que sustentam os objetivos elementares, primários ou universais de uma sociedade de estados” (2002, p.23). Na visão do teórico crítico, Robert Cox, as ordens mundiais são “configurações particulares de forças que sucessivamente definem a problemática da Paz e da Guerra para um conjunto de Estados”² (1996, p.100). Por outro lado, A. Organksi considera que a ordem é um sistema de relações estáveis entre alguns Estados, organizados por uma nação mais poderosa, em que há um tipo de comportamento, hábitos, regras e padrões a serem esperados e seguidos (1968, p.353-354). Nesse sentido, embora cada autor considere diferentes elementos como constituintes da ordem, pode-se perceber que a ordem internacional pressupõe um certo padrão de atividades recorrentes, instituições formais e informais. Dentro deste cenário, é importante ressaltar que as potências sistêmicas, globais e regionais, possuem papel importante para assegurar a estabilidade e os princípios da ordem internacional ao mesmo tempo que podem levar a mudanças e transformações nesta ordem (BULL, 2002, p.237).

Os princípios fundacionais da ordem contemporânea, para Kalevi J. Holsti, que servirão de base para esta pesquisa, são a soberania, a territorialidade e o direito internacional (2004, p.26). Embora não seja uma instituição de fato, o

¹ Graduada em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e mestrandona em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

² Tradução nossa. No original: “[...] the particular configurations of forces which successively define the problematic of war or peace for the ensemble of states” (1981; p.138).



princípio da “legitimidade”, além de abranger o direito internacional e demais processos, será considerado como princípio neste trabalho. Dessa maneira, a organização política que relaciona estes três aspectos são os Estados. De acordo com autor, as características predominantes para determinar o que é Estado e o que não é, inclui os seguintes princípios: uma posição fixa em um território (territorialidade); a noção política de âmbito público; organizações políticas institucionalizadas; governo multifuncional (burocrático), e, por fim, uma estrutura autoritária legítima (HOLSTI, 2004, p.29). Dessa maneira, a ordem internacional contemporânea impacta com suas instituições e pelo papel das grandes potências no processo de construção do Estado.

Desse modo, o conflito entre Israel e Palestina é uma ilustração do desafio de construção do Estado na ordem internacional contemporânea. De acordo com Robert Jackson, o conflito entre estes dois países representam o desafio da definição de fronteiras, da legitimidade local e internacional e do estabelecimento tanto da soberania positiva (soberania doméstica) quanto a soberania negativa (reconhecimento internacional) (1999, p.42.). De acordo com David Newman, os princípios fundacionais da ordem internacional ainda impactam na formação das identidade nacionais de ambos os povos (2001, p.148). Ambos enfrentam os desafios impostos pela ordem regional do Oriente Médio e pelo impacto das grandes potências, sobretudo pela ingerência dos Estados Unidos.

Neste cenário, a pergunta de pesquisa que guia este trabalho é: como o conflito entre Israel e Palestina problematiza o processo de construção do Estado na ordem internacional contemporânea? A partir disso, a hipótese que guia este trabalho é: o processo de construção do Estado de Israel e Palestina evidenciam que, embora submetidos aos princípios da ordem internacional contemporânea, a consolidação do Estado depende dos mecanismos de permissão ou bloqueio exercidos pelas grandes potências. Desse modo, o objetivo geral deste trabalho é realizar um estudo comparado dos processos de construção do estado de Israel e Palestina, considerando o impacto dos princípios fundacionais da ordem



internacional contemporânea (soberania, legitimidade e territorialidade), bem como o papel dos EUA e da ordem regional do Oriente Médio neste processo. Para isto cabem os seguintes objetivos específicos: (1) compreender as características da ordem internacional contemporânea, seus princípios fundacionais, o papel das grandes potências, a relação com as ordens regionais e como a ordem impacta nos processos de construção do Estado; (2) estudar as estratégias e desafios do processo de construção do Estado de Israel, a partir dos princípios fundacionais da ordem, soberania, territorialidade e legitimidade, o impacto da ordem regional do Oriente Médio e da aliança dos Estados Unidos neste processo e, (3) compreender quais foram as estratégias e desafios da construção de um Estado palestino, a partir do impacto dos princípios fundacionais da ordem, da ordem regional do Oriente Médio e das grandes potências, sobretudo dos Estados Unidos.

Este trabalho realiza um estudo descritivo para compreender processos de construção do estado de Israel e Palestina, considerando o impacto dos princípios fundacionais da ordem internacional contemporânea (soberania, legitimidade e territorialidade), bem como o papel dos EUA e da ordem regional do Oriente Médio. Dessa maneira, este estudo comparado elenca os casos do Estado de Israel e da Palestina como objetos de pesquisa, pois estes são considerados casos símbolos nos processos de construção do Estado nas relações internacionais contemporâneas. Para isso, emprega-se o método de abordagem hipotético-dedutivo, para testar a hipótese elaborada e para entender a relação entre as variáveis que são: ordem internacional, construção do Estado, grandes potências, Israel e a Questão da Palestina.

Referências Bibliográficas:

BULL, Hedley. **A Sociedade Anárquica- Um estudo da Ordem na Política Mundial**. São Paulo: Editora Universidade de Brasília, 2002.

COX, Robert. Social Forces, States and World Orders: Beyond International Relations Theory. **Millennium-Journal of International Studies**, Vol. 10, Nº2, 1981, pp.126-155.



HOLSTI, Kalevi J. **Taming the Sovereigns**: Institutional Change in International Politics. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

ORGANSKI, A.F.K. **World Politics**. New York: Alfred A. Knopf. 1968.

JACKSON, R. **Quasi-States**: Sovereignty, International Relations, and the Third World. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

NEWMAN, David. Boundaries, Borders, and Barriers: Changing Geographic, Perspectives on Territorial Lines. Em: ALBERT, M.; JACOBSON, D.; LAPID, Y (Ed). **Identities, Borders, Orders: Rethinking International Relations Theory**. Minneapolis: University of Minnesota Press, p.137-152, 2001.